

PORTARIA Nº 168 DE 27 DE SETEMBRO DE 2024.

“Dispõe sobre a nomeação de fiscais de Ata de Registro de Preços e de serviço e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, Vereador **GABRIEL PEREIRA LOPES**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais alterações:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Servidora **PAULA FERNANDA CARVALHO DE SOUSA** como titular, e a Servidora **CAMILA FERREIRA POTTER** como suplente, para a atividade de Fiscal de Ata de Registro de Preços e de Fiscal de Serviços, respondendo pelo acompanhamento da gestão, fiscalização e avaliação na execução do contrato e de serviços, sobre o seguinte ato:

Contrato	Descrição	Valor Mensal	Vencimento	Vigência
Ata de Registro de Preços Nº 021/2024 PREGÃO ELETRONICO-SRP nº 003/2024	Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de portaria e vigilância patrimonial, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Barra do Garças – MT.	R\$ 121.920,00	Todo dia 30	27/09/24 à 26/09/25

Art. 2º - Os Fiscais de Contrato e de Serviço são responsáveis para representar a Câmara Municipal de Barra do Garças perante a Contratada e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização, controle e atestar formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos contratos e ou serviços e ou materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

Parágrafo único - As decisões e providências que ultrapassem a competência do fiscal deverão ser solicitadas, a administração, para a adoção das medidas saneadoras, cabendo ao suplente a substituição do titular em caso de impossibilidade.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Barra do Garças- MT, 27 de setembro de 2024.

GABRIEL PEREIRA LOPES
(Zé Gota) Vereador - MDB
Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças